

**Ofício 454/2025**

De: Patrícia N. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 24/04/2025 às 11:50:00

Setores envolvidos:

GAP

Projeto de Lei 4.114/2025

Ponte Nova, 24 de abril de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: Projeto de Lei 4.114/2025

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 337/2025
Data: 24/04/2025 - Horário: 16:48
Legislativo

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N° 4.114/2025, que "Autoriza o Município a receber do Estado de Minas Gerais o imóvel registrado sob a matrícula nº 15.685, a folhas 6 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova."

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/DB44-FF4E-AA7D-FB0B> e informe o código DB44-FF4E-AA7D-FB0B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB44-FF4E-AA7D-FB0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 24/04/2025 11:51:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/DB44-FF4E-AA7D-FB0B>



Ato oficial 4.114/2025

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 24/04/2025 às 10:21:33

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV

Autoriza receber imóvel Esporte Clube Palmeirense

Anexos:

proj4114_substituto.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 4.114/2025

Autoriza o Município a receber do Estado de Minas Gerais o imóvel registrado sob a matrícula nº 15.685, a folhas 6 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei destina-se a regularizar o recebimento em doação do imóvel situado no Guarapiranga, atual sede esportiva do Esporte Clube Palmeirense, cuja doação ao Município foi autorizada pela Lei Estadual nº 23.995, de 25/11/2021.

Tratando-se de doação com encargos, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da lei estadual, que destina o imóvel à oferta de práticas esportivas, culturais e de lazer para a população, sob pena de reversão ao patrimônio do Estado, nos termos do artigo 2º, torna-se necessária a autorização legislativa, conforme previsto no artigo 25 da Lei Orgânica do Município.

Desta forma, solicitamos a aprovação.

Ponte Nova, 24 de abril de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 4.114/2025

Autoriza o Município a receber do Estado de Minas Gerais o imóvel registrado sob a matrícula nº 15.685, a folhas 6 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber por doação do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Estadual nº 23.995, de 25/11/2021, o imóvel com área de 11.190 m² (onze mil, cento e noventa metros quadrados), situado no bairro Guarapiranga, no município de Ponte Nova, registrado sob a matrícula nº 15.685, a folhas 6 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B274-C436-7EFF-B893

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 24/04/2025 10:29:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 24/04/2025 10:29:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/B274-C436-7EFF-B893>

De: Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova
<gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de abril de 2025 12:09
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Projeto 4.114/2025
Anexos: proj4114 substitutível autoriza receber imóvel.pdf; gab454 proj4114.pdf

Boa Tarde

Segue em anexo, o Ofício Gab 454/2025 e o Projeto de Lei Substitutivo 4.114/2025 "Autoriza o Município a receber do Estado de Minas Gerais o imóvel registrado sob a matrícula nº 15.685, a folhas 6 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova."

Favor confirmar recebimento.

Patrícia Porto